

ATA Nº. 04/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S

Publicação Nº 362634

**ATA Nº. 04/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S**

Às nove horas (09:00) do dia vinte e cinco (25) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniu-se de forma presencial a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes o presidente do Cim Norte/ES, os secretários municipais de saúde, e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Coordenador da Câmara Setorial de Saúde, Henrique Luís Follador, Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, solicitou à Superintendente Executiva a leitura da Ordem do Dia proposta na convocação, sendo a mesma aprovada sem a inclusão de outros assuntos, que passam a constar da presente ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Relatório da situação da cogestão da Rede Cuidar Norte (CIM NORTE/ES e SESA/ES) com encerramento previsto para julho/2021:** Foi explanado pela Superintendente Executiva do CIM NORTE/ES que o contrato de programa firmado entre o CIM NORTE/ES e a SESA tem previsão de encerramento em 31/07/2021, podendo ser prorrogado até o final de dezembro/2021, quando completará 60 meses. Esclareceu que o consórcio vem mantendo reuniões com a SESA no sentido de obter a prorrogação do contrato de programa. Foi também explanado sobre a proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES sobre a implantação da Regulação Formativa através da integração do Sistema MV na Rede Cuidar Norte iniciando sua execução em 01 de junho de 2021, deixando de utilizar a atual modelagem de trabalho e sistema de agendamentos por meio do sistema de contratado pelo consórcio, a saber, sistema RG System Informática. A palavra foi franqueada a todos os presentes e os secretários municipais de saúde dos municípios consorciados manifestaram apoio ao novo projeto da SESA/ES, destacando os benefícios identificados na proposta apresentada pela SESA/ES e também apresentaram suas dúvidas e ponderações a respeito do assunto. Durante a discussão do assunto foi destacado pelos secretários municipais a preocupação com a possível perda de autonomia do município no tocante ao agendamento de pacientes e com relação a qual solução será dada aos pacientes que já se encontram agendados em filas de espera nas regulações municipais, conforme levantamento realizado junto às regulações municipais evidenciados nos relatórios apresentados totalizando o número de 20.363 procedimentos atualmente na fila de espera. Também foi destacada a preocupação com o transporte sanitário, pois atualmente este serviço é organizado e planejado conforme o agendamento realizado pelo município, de forma a permitir maior economia de recursos e melhor escolha do veículo a ser adotado no transporte conforme o número de pacientes, horário e local do atendimento definido no agendamento. Foi ainda ressaltada a dificuldade de contratação de profissionais



médicos para fazer a opinião formativa, e para demais atendimentos as demandas da população dos municípios, tendo em vista a grande carência de profissionais de saúde na Região Norte. Que até mesmo o instituto criado pelo governo estadual tem encontrado dificuldades na contratação dos profissionais médicos para atender a região norte. Que mesmo com todo o esforço conjunto dos municípios e do consórcio CIM NORTE várias unidades de saúde estão descobertas dos profissionais médicos em determinados dias. Outra preocupação apresentada foi em relação a utilização do sistema MV pelos profissionais médicos, os quais tem apresentado resistência na alimentação do sistema adotado pela SESA/ES. Que a nova modelagem apresentada pela SESA eleva o tempo de atendimento do médico e por consequência reduz o número de atendimentos que o profissional médico realiza em um dia de trabalho. Foi destacado a preocupação com implantação dessa nova modelagem de atendimento nas unidades de saúde que ainda não estão informatizadas, e ainda, que não possuem sinal de internet. Também foi destacado que atualmente a contratação dos serviços médicos, exames e procedimentos pela Rede Cuidar é por meio de produção, sendo realizado o pagamento conforme o faturamento apresentado, mas que o novo modelo é baseado em carga horária e não mais em produção. Que o CIM NORTE não tem atualmente contratos de prestação de serviços médicos por carga horária de trabalho, sendo este fato que poderia dificultar a implantação imediata, sem a um período maior de transição. Outro importante ponto destacado foi em relação ao banco e cotização da oferta de serviços de saúde, que atualmente permitem aos municípios maior autonomia e melhor gerenciamento de suas demandas de serviços de saúde, e ainda, maior acesso as vagas disponibilizadas na região, reduzindo desta forma o absenteísmo e por consequência melhor aproveitamento dos serviços de saúde ofertados por meio da Rede Cuidar. Também foi destacado pelos gestores a preocupação com o aporte de recursos financeiros municipais em serviços de saúde sobre os quais o município não terá a gestão, ficando a regulação dos mesmos pela equipe da secretaria estadual de saúde, através do sistema MV. Foi destacada ainda a preocupação com os serviços ofertados pelos hospitais filantrópicos, hospitais municipais, pronto atendimento e unidades mistas de internação, quanto ao acesso pelos médicos ao sistema MV, e a continuidade do atendimento no sistema haja vista a grande rotatividade dos profissionais médicos nas referidas unidades de atendimento. Encerrado o período de discussão, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** que diante do cenário destacado na discussão pelos secretários municipais de saúde da região norte é de suma importância um prazo maior para o período de transição do modelo atual para a nova modelagem proposta pela SESA/ES, devendo ser proposto a SESA que a transição seja realizada no período de julho/2021 a dezembro de 2021; **b)** que sejam agendadas reuniões técnicas de trabalho com a superintendência regional de saúde visando que os municípios e o consórcio possam conhecer melhor essa nova modelagem e esclarecidas as seguintes dúvidas apresentadas pelos gestores de saúde da região norte:

1. A capacidade instalada da Rede Cuidar entraria em sua totalidade na fila única?



2. Seria possível uma equipe médica reguladora dentro da Rede Cuidar?
3. Seria mantida a mesma carteira de serviços da Rede Cuidar?
4. Os profissionais da equipe multidisciplinar da Rede Cuidar entrariam na regulação formativa? Caso a resposta seja positiva, de qual forma?
5. Como realizar a implantação da nova modelagem de atendimento em unidades de saúde ainda não informatizadas e sem sinal de internet?
6. Seria necessária abertura de nova licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de saúde na nova modelagem proposta?
7. Qual encaminhamento será dado aos pacientes atualmente na fila de espera, totalizando o número de 20.363 procedimentos na fila de espera?
8. O município poderia ter uma senha de agendamento municipal no sistema MV?

c) que seja incluído como Anexo I e II da presente ata os relatórios decorrentes do levantamento realizado junto às regulações municipais evidenciam o número total de 20.363 procedimentos atualmente na fila de espera; **d)** que seja informado a SESA que os municípios estão de acordo com a implantação da fila, mas que haja um prazo maior de transição, e que a fila única seja apenas com os recursos estaduais, não abrangendo os recursos municipais; **e)** que até que sejam esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos gestores de saúde da região, seja suspenso o início da implantação da regulação formativa previsto para a data de 01/06/2021; **f)** que o CIM NORTE adote evidencie esforços junto à SESA/ES para que o seja firmado Termo Aditivo ao Contrato de programa da Rede Cuidar, prorrogando o prazo de vigência do mesmo até final de dezembro do ano de 2021. **Item 02 – Relatório da situação do Contrato de Rateio/2021:** Tendo em vista que o primeiro item da pauta teve grande repercussão entre os gestores, demandando longo período de debates e consumindo o tempo planejado para a duração da presente reunião, foi deliberado por unanimidade que o relatório da situação do contrato de Rateio/2021, evidenciando a situação de cada um dos municípios consorciados, seja enviado por e-mail para conhecimento dos gestores, e ainda, que os municípios em situação em de inadimplência adotem as providências cabíveis para a regularização dos repasses financeiros, visando evitar que a situação de inadimplência seja submetida a apreciação da Assembleia Geral. **Item 03 – Relatório da situação do Contrato de Programa do SAMU:** Tendo em vista que o primeiro item da pauta teve grande repercussão entre os gestores, demandando longo período de debates e consumindo o tempo planejado para a duração da presente reunião, foi deliberado por unanimidade que o relatório da situação do contrato de Programa/2021, evidenciando a situação de cada um dos municípios consorciados, seja enviado por e-mail para conhecimento dos gestores, e ainda, que os municípios em situação em de inadimplência com os pagamentos das parcelas mensais adotem as providências cabíveis para a regularização da pendência financeira existente, visando evitar que a situação de inadimplência seja submetida a apreciação da Assembleia Geral. **Item 04 – Relatório da situação da licitação dos serviços de plantões médicos:** Foi relatado que o consórcio vem adotando todas as providências cabíveis para atender as demandas apresentadas pelos municípios e ofertar este novo serviço. Entretanto, é necessário



aguardar a deliberação pelo Tribunal de Contas quanto ao Processo nº 4733/2020, que versa sobre consulta formulada por outro consórcio público sobre a possibilidade de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, de consultas, de exames e de procedimentos por meio de licitação. Diante esclarecimento prestado foi aprovado por unanimidade que o consórcio aguarde a manifestação do Tribunal de Contas para dar andamento ao referido processo com maior segurança jurídica. **Item 05 – Relatório da situação das licitações compartilhadas:** Tendo em vista que o primeiro item da pauta teve grande repercussão entre os gestores, demandando longo período de debates e consumindo o tempo planejado para a duração da presente reunião, foi deliberado por unanimidade que este assunto fique para apreciação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a superintendente executiva do consórcio agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 12h 33 min., e eu, Risonete Maria Oliveira Macedo, Superintendente Executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Coordenador da Câmara Setorial de Saúde, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

Risonete Maria Oliveira Macedo
Superintendente Executiva do CIM NORTE/ES

Henrique Luís Follador
Coordenador da Câmara Setorial de Saúde do CIM NORTE/ES



ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DE 25/05/2021

CONSOLIDADO DAS DEMANDAS REPRIMIDAS NAS REGULACÕES MUNICIPAIS ATÉ DIA 25/05/2021

CARTEIRA DE SERVIÇOS DO CONTRATO DE
PROGRAMA 001/2016 - CONTRATANTE SESA ES E
CONTRATADO CIM NORTE ES

PROCEDIMENTOS	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BOA ESPERANÇA	CONCEIÇÃO DA BARRA	ECOPORANGA	JAGUARÉ	MONTANHA	NOVA VENEZIA	PEDRO CANÁRIO	PINHEIROS	PONTO BELO	SÃO MATEUS	VILA PAVÃO	TOTAL DEMANDA REPRIMIDA
BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	12	5	0	0	0	3	0	0	4	0	0	1	25
BIOPSIA DO COLO UTERINO	20	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	24
BIOPSIA GÁSTRICA	10	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	15
CINTILOGRAFIA	30	24	10	25	25	13	0	0	15	0	0	25	121
COLONOSCOPIA	112	12	13	8	5	1	0	0	15	0	0	10	176
COLPOSCOPIA	23	0	0	16	1	0	0	0	15	0	0	8	63
CONSULTA ANGIOLOGISTA	80	15	18	0	0	2	0	0	10	0	0	14	139
CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA CARDIOLOGISTA	42	182	94	83	41	36	90	25	20	11	0	55	679
CONSULTA DERMATOLOGIA	77	50	29	3	40	17	125	0	6	0	830	19	1.196
CONSULTA EDUCADOR FÍSICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	57	71	19	26	32	43	50	17	8	5	0	18	344
CONSULTA ENFERMEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA FARMACÊUTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA FISIOTERAPEUTA	17	0	2	0	0	0	0	0	15	10	50	0	94
CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA	47	40	9	0	17	7	0	0	8	3	0	12	143
CONSULTA GINECOLOGISTA	52	60	5	2	4	0	1	0	6	9	0	7	146
CONSULTA MASTOLOGISTA	135	16	1	3	0	2	0	0	8	0	0	1	166
CONSULTA NEFROLOGISTA	6	30	9	0	0	8	0	0	8	0	0	8	69
CONSULTA NEUROLOGISTA	566	454	66	14	110	38	35	12	60	10	0	185	1.550
CONSULTA NUTRICIONISTA	5	300	0	0	0	0	0	0	3	1	0	10	319
CONSULTA OFTALMOLOGISTA	1.018	360	163	119	109	30	420	0	20	10	2.000	108	4.357
CONSULTA OTORRINO	7	86	38	0	20	18	0	0	15	0	0	0	237
CONSULTA PEDIATRA	3	53	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	66
CONSULTA PROCTOLOGISTA	44	10	7	8	0	2	0	0	15	0	0	11	97
CONSULTA PSICÓLOGO	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
CONSULTA UROLOGISTA	93	18	30	0	0	15	0	0	20	0	0	55	231
DENSITOMETRIA ÓSSEA	10	3	7	0	6	3	0	0	30	0	0	5	64
ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA	3	2	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	15
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	6	7	3	122	10	0	0	0	20	5	0	10	183
ECODOPPLER COLORIDO E PULSADO DE VASOS (POPULAÇÃO GERAL)	30	41	2	0	0	102	0	0	20	11	80	2	288
ECODOPPLER DE CARÓTIDAS	8	61	2	5	28	54	20	1	15	5	20	38	257
ELETROCARDIOGRAMA	4	15	14	0	0	37	0	0	5	0	0	9	84
ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	253	9	8	0	13	6	0	0	20	0	0	22	331
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	61	1	60	34	10	7	0	0	80	10	0	5	268
ESTUDO URODINÂMICO (ESTUDO RENAL DINÂMICO COM OU SEM DIURÉTICO)	154	6	4	0	8	0	0	0	10	0	0	15	197
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL	62	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	70
EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMAÇÃO DO COLO UTERINO	74	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	82
EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	33	7	0	0	0	0	0	0	10	6	0	0	56
FUNDOSCOPIA DIA	27	0	0	0	0	1	0	0	10	0	0	0	38
HOLTER 24 H (3 CANAIS)	7	10	0	18	10	6	0	14	2	2	0	2	71
MAMOGRAFIA BILATERAL (PARA RASTREAMENTO E ACOMPANHAMENTO)	13	50	51	145	56	0	0	4	60	10	0	7	366
MAMOGRAFIA UNILATERAL	9	0	0	0	0	5	0	0	60	0	0	0	74
MAPA 24 HORAS	11	12	0	22	8	16	28	24	10	2	0	13	144
MAPEAMENTO DE RETINA	67	7	2	5	0	0	0	0	15	0	0	6	102
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	18	0	2	0	3	0	0	0	10	0	0	0	33
PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
RADIOGRAFIA	0	60	47	0	0	0	0	0	8	2	0	0	117
RESSONÂNCIA	79	22	20	76	12	2	3	0	20	7	0	9	250
RETINOGRAFIA	279	50	16	9	14	0	0	0	8	0	0	5	381
TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	18	16	5	58	9	2	0	0	20	3	0	5	136
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ORTOPEDIA (DIVIDIDO POR TRONCO E MEMBROS)	62	15	22	3	7	0	10	0	10	5	0	7	141
TONOMETRIA	15	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	21
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICA	2	10	2	0	2	0	0	0	5	1	0	9	31
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	3	55	37	0	133	15	210	104	6	41	50	20	674
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	7	3	0	0	3	0	0	1	6	2	0	9	31
ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	3	31	34	0	24	200	0	28	10	5	50	8	391
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	5	5	2	0	3	0	0	3	6	1	58	7	90



ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	6	0	0	0	0	0	0	0	6	1	30	2	46
ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE	5	10	8	0	18	0	0	2	6	4	10	8	71
ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	6	5	0	0	2	0	0	2	0	1	10	3	29
ULTRASSONOGRRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (RINS, BEXIGA)	4	15	10	0	42	0	0	19	6	10	0	15	121
ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	8	50	20	0	118	35	175	23	15	15	330	10	799
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	3	40	52	0	55	10	0	10	3	15	0	5	193
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	4	15	0	0	0	0	0	0	4	1	0	4	28
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	5	15	5	0	0	0	0	0	6	1	0	3	35
ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA	3	15	4	0	15	0	0	0	3	7	0	6	53
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	4	15	55	0	139	11	0	220	0	25	25	16	510
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	8	0	0	0	0	0	0	0	4	0	80	54	146
VIDEOLARINGOSCOPIA	35	8	9	0	6	0	0	0	8	0	0	29	95
TOTAL													17.413



ANEXO II DA ATA DA REUNIÃO DE 25/05/2021

PROCEDIMENTOS FORA DA CARTEIRA DE SERVIÇOS COM DEMANDA REPRIMIDA

PROCEDIMENTOS	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BOA ESPERANÇA	CONCEIÇÃO DA BARRA	ECOPORANGA	JAGUARÉ	MONTANHA	NOVA VENEZIA	PEDRO CANÁRIO	PINHEIROS	PONTO BELO	SÃO MATEUS	VILA PAVÃO	TOTAL DEMANDA REPRIMIDA
AUDIOMETRIA TONAL	51	7	2	0	27	0	0	0	0	0	0	17	104
BIOMETRIA ULTRASSONICA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
BIÓPSIA DE PROSTATA	0	9	5	0	0	0	0	0	0	0	0	3	17
BIÓPSIA HEPÁTICA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CAMPIMETRIA	75	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	78
CAPSULOTOMIA YAG LASER	27	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	31
CATETERISMO CARDIACO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CIRURGIA BUÇO MAXILO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CIRURGIA CABEÇA/PESCOÇO	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	14
CIRURGIA DA MÃO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CIRURGIA DE TORAX	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CIRURGIA GERAL	0	124	58	0	0	0	0	20	0	0	0	203	405
CIRURGIA GINECOLÓGICA	0	50	5	0	0	0	0	40	0	0	0	47	142
CIRURGIA OFTALMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	51
CIRURGIA ORTOPÉDICA	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	67
CIRURGIA OTORRINO	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	17	26
CIRURGIA PARATIREÓIDE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CIRURGIA PEDIÁTRICA	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	29	38
CIRURGIA PLÁSTICA	0	4	5	0	0	10	0	0	0	0	0	8	27
CIRURGIA VASCULAR	0	16	12	0	0	0	0	0	0	0	0	73	101
CONSULTA EM NEURO PEDIATRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
CONSULTA EM GENÉTICISTA	18	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	22
CONSULTA EM GINECOLOGIA ENDOMETRIOSE	48	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51
CONSULTA EM INFECTOLOGIA PEDIATRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA EM OBSTETRICIA ALTO RISCO MENOR 18 ANOS	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	83	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	87
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA INJEÇÃO INTRA VITREO	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
CONSULTA EM PLÁSTICA OCULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ALERGISTA	0	0	7	0	0	5	0	0	0	0	0	11	23
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ANGIOFLUORESCENOGRÁFIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLÓGICA	5	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	10
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA	0	13	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA	26	2	6	0	0	15	0	0	0	0	0	3	52
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM HEPATOLOGIA	15	4	2	0	0	1	0	0	0	0	0	4	26
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGISTA	27	3	5	0	0	1	0	0	0	0	0	2	38
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ONCOLOGIA	0	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	0	93	17	0	0	0	0	0	0	0	0	156	266
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA	0	18	6	0	0	7	0	0	0	0	0	0	61
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	85	87
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA	0	5	21	0	0	9	0	0	0	0	0	37	72
CURVA DIÁRIA OCULAR	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
DOPPLER DE ARTERIAS RENAIAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
DOPPLER VENOSO	0	0	38	0	20	0	0	140	40	0	200	30	468
ECOBIMETRIA	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ECOCARDIOGRAMA COM STRESS FARMACOLÓGICO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ECOGRAFIA OCULAR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
ELETROCOAGULAÇÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ELETROMIOGRAFIA DINÂMICA	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
ELETRONEUROMIOGRAFIA	38	22	2	0	0	0	0	0	0	0	0	11	73
ESCANOMETRIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ESPIROMETRIA	0	1	4	0	6	6	0	0	0	0	0	7	24
FACECTOMIA COM LENTE INTRA OCULAR	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FLEBOGRAFIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GONIOSCOPIA	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
HIPERMETROPIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
HISTEROSALPINGOGRAFIA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
HISTEROSCOPIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
IMITANCIOMETRIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LAQUEADURA	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	3	7
LITOTRIPSIA EXTRA CORPORE	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
MANOMETRIA	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10
MICROSPIA ESPECULAR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
NASOFIBROLARINGOSCOPIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

